

PORTARIA IPREMB Nº 437, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA ALBERLI MORAIS DE
BRITO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 964, de 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Alberli Moraes de Brito, inscrita no CPF sob nº 195.911.442-53, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 0121582-5, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AQ C1 101, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Edição assinado no sistema
Cheque de Dinheiro em nome de
IPREMB Mat: 45598833

